

A Câmara Municipal de São Francisco de Paula e seus vereadores: redes de sociabilidade e estratégias políticas durante a formação do Estado Imperial brasileiro (1832-1836).

DÚNIA DOS SANTOS NUNES*

No início do século XIX, após a emancipação política do Brasil, ocorrida em 1822, transformações institucionais foram realizadas visando a construção de um novo regime político, com o intuito de manter a unidade territorial e política da antiga América portuguesa colonial. No campo político-institucional, as alterações ocorreram de forma a transferir o poder das elites locais (que controlavam as Câmaras Municipais) para o governo central, fortalecendo assim o domínio do Rio de Janeiro sobre as províncias brasileiras. Devido ao caráter descentralizador de algumas medidas, houve também uma transferência das atribuições municipais para a esfera provincial, sobretudo após a constituição das Assembleias Legislativas Provinciais.

A partir dessas considerações, a presente pesquisa analisa os personagens que compunham o corpo legislativo da Câmara da Vila de São Francisco de Paula (atualmente Pelotas), Rio Grande do Sul, entre os anos de 1832 e 1836,¹ as redes sociais em que estavam inseridos e as medidas tomadas por esse grupo para promover o desenvolvimento da nova unidade administrativa. Outro ponto a ser investigado é a relevância do poder camarário no início da década de 1830, momento em que a mudança do regime político no Brasil alterou o funcionamento dos órgãos legislativos municipais, que tiveram suas atribuições drasticamente reduzidas. De alguma forma, os cargos camarários ainda eram importantes para as elites locais, podendo ter servido como “trampolim” político para a obtenção de uma colocação na esfera provincial. Outro ponto central da pesquisa é verificar como ocorreu o processo de alteração dos mecanismos político-administrativos que regulavam o funcionamento das Câmaras

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Bolsista CAPES. dunianunes@yahoo.com.br.

¹ Esse estudo possui como fonte histórica principal as Atas da Câmara da Vila de São Francisco de Paula, que abriu seus trabalhos em 1832, mesmo ano em que foi elevada à condição de Vila. Após 1836, devido à Revolução Farroupilha, as sessões camarárias passam a ser realizadas esporadicamente até o final do conflito, em 1845. Por esse motivo, analisa-se somente as atas lavradas entre 1832 e 1836. Além dessa fonte, outras também serão utilizadas, como registros batismais, registros de matrimônios, inventários *post-mortem* e correspondência expedida pela Câmara Municipal.

Municipais e sua implantação em localidades afastadas do poder central – nesse caso, na vila de São Francisco de Paula.

A documentação selecionada para ser analisada na presente pesquisa – atas da Câmara e correspondência expedida pelo mesmo órgão – possibilita o estudo da Câmara Municipal, mostrando as inquietações e as decisões tomadas pelos vereadores no sentido de desenvolver a localidade. Outra possibilidade de análise é a perda de autonomia das Câmaras Municipais que, com o estabelecimento de uma nova legislação nas décadas de 1820 e 1830, tiveram suas atribuições restringidas. Nesse sentido, uma apreciação da atuação das instituições camarárias, agora submetidas aos poderes provincial e central, é importante para entender o funcionamento da dinâmica político-institucional no período inicial da construção do Estado Imperial brasileiro.

As Câmaras Municipais e o novo arranjo político-institucional

As Câmaras Municipais desempenharam um papel de grande importância para a manutenção do domínio português sobre suas conquistas ultramarinas ao longo do período colonial. Devido à distância existente entre o reino e seus territórios de além-mar, a administração desses locais foi executada através da cooptação das elites locais. A negociação entre as duas partes garantia à Coroa lusitana autoridade sobre os territórios mais remotos de seu império; aos governantes locais – fossem portugueses de nascimento ou nativos – era oferecida a possibilidade de negociar diretamente com a metrópole, aumentando, assim, sua força política. Dessa forma, o império ultramarino português assentou-se através dessa estratégia de aliança com elites locais para sustentar e facilitar a administração de localidades longínquas (BOXER, 2002; BICALHO, 2001).

Em 1828, foi editada a Lei das Câmaras Municipais que, apesar de manter certo grau de poder local, em comparação ao período colonial, restringiu amplamente as atribuições desses órgãos. Submetidas primeiramente aos Conselhos de Província e, depois, às Assembleias Provinciais, as Câmaras tiveram sua atuação limitada a questões administrativas. (DOLHNIKOFF, 2005: 83-87; GOUVEA, 2008: 22). As questões jurídicas, por exemplo, deixaram de ser resolvidas no âmbito camarário e passaram a ser responsabilidade dos juízes de paz, cujo cargo foi criado justamente como tentativa de restringir a autonomia dos poderes locais. Contudo, esses magistrados, assim como os

vereadores, eram eleitos em cada Freguesia e não era exigido que tivessem formação na área jurídica, ou seja, continuavam sendo membros das elites locais² (FLORY, 1986:84).

O processo de organização institucional brasileiro foi moldado ao longo das décadas de 1820 e 1830 por meio do debate entre dois grupos políticos antagônicos: um defensor do federalismo e outro da centralização. De acordo com análise de Miriam Dolhnikoff, os federalistas conseguiram impor seu sistema político; para tanto, seu projeto comprometeu-se com a idéia de unidade nacional, em que as elites regionais, a despeito de autonomia em determinados campos, promoveriam a integração do novo Estado (DOLHNIKOFF, 2005).

Na década de 1830, as chamadas *reformas liberais* reduziram ainda mais as competências das instituições camarárias. Isso ocorreu porque

os liberais nutriam pelas Câmaras uma profunda desconfiança, pois qualquer autonomia devia se dar no interior da moldura mais geral da unidade nacional. Pelo passado daquelas Câmaras como agentes das reivindicações localistas, os liberais temiam que uma excessiva liberdade pudesse vir a ameaçar o próprio Estado nacional. (DOLHNIKOFF, 2005:86-87.)

Dessa forma, mesmo aqueles que defendiam o federalismo acabaram limitando o poder exercido pelas elites locais, o que permitiu a criação de novos grupos detentores do poder, a partir de então, no âmbito provincial.

A análise da legislação aprovada nas duas primeiras décadas de independência do país permite algumas considerações sobre o processo de formação do Estado Imperial brasileiro. O modelo político-institucional adotado, apesar dos debates e das decisões tomadas com o objetivo de ampliação dos canais de representação – dentre eles as Câmaras Municipais – nos anos de 1823 e 1824, acabou sendo seguindo o caminho contrário. A reforma constitucional ocorrida em 1834 acabou desvalorizando a “*idéia de ampliação da participação da sociedade nas esferas de poder e de um projeto de inclusão social, diante da proposta (...) de implementação de uma hegemonia de grupos provinciais sobre sua região*” (SLEMIAN, 2007:50). Com isso, essa emenda – também conhecida como Ato Adicional – consagrou a autonomia provincial ao estabelecer como órgãos gestores as Assembléias Legislativas e a presidência da província. Assim, as

² O que não garantia a ausência de disputas entre os juízes de paz e os vereadores, ou até mesmo com pároco da localidade, uma vez que os primeiros passaram a ser responsáveis pela formação da Mesa Eleitoral. (FLORY, 1986:102).

Câmaras, que estavam subordinadas poder provincial, perderam ainda mais sua autonomia. Essas alterações também serviram para a criação de uma nova elite que representava interesses provinciais. (DOLHNIKOFF, 2005:97-98; SLEMIAN, 2009:298).

A respeito da legislação que regulamentou a atuação das Câmaras Municipais, a principal foi a lei de 1828, apesar de não ter sido a única a tratar de questões pertinentes a esse órgão administrativo. A partir da aprovação da lei de 1828, as Câmaras passaram a estar subordinadas aos Conselhos Provinciais, que em 1834 foram substituídos pelas Assembléias Legislativas. A nova legislação, aprovada nas décadas de 1820 e 1830, passou a regulamentar a ação das câmaras de forma a restringir seu poder. Antes vital para a manutenção do sistema imperial português, após a década de 1820 os órgãos camarários passaram a desempenhar um novo papel dentro da sociedade que se formava, uma vez que suas atribuições foram limitadas à esfera administrativa. No entanto, não se deve supor que a restrição de funções da Câmara tenha eliminado todo o poder que ela havia exercido até então. Alguns aspectos da dinâmica colonial foram mantidos após a independência do Brasil, mesmo porque o esvaziamento de seu poder não ocorreu de forma abrupta, rompendo com todo o legado de séculos de dominação portuguesa. Aos poucos as Câmaras foram sofrendo restrições, o que não significa que os homens que ocupavam seus cargos não tenham buscado novas formas de manter, ao menos em parte, o poder antes conferido por tais órgãos. Houve, sim, uma reestruturação das estratégias políticas das elites locais, que passaram a utilizar os cargos camarários num outro sentido.

Outra visão sobre a formação do Estado Imperial brasileiro é oferecida por José Murilo de Carvalho, que centra sua análise nas questões políticas que permitiram a unificação de todo o território luso-americano sob o domínio de um governo central. Tratando das estratégias utilizadas para a centralização do novo Estado, em oposição à descentralização existente no momento, Carvalho percebe os modelos políticos e administrativos adotados no Brasil – com clara influência européia – como tentativa de sustentar a unidade política (CARVALHO, 1998). Quanto às forças políticas que exerceram poder durante o período imperial, o autor trata da formação de uma elite política nacional, minimizando a participação dos grupos provinciais e locais. Essa escolha é justificada devido ao seu objetivo ser uma análise da construção do novo

Estado, com ênfase nos aspectos nacionais, centrais, em detrimento das questões regionais.

Sobre o funcionamento da política imperial, Richard Graham afirma que o clientelismo entendido como cultura política, no Brasil, esteve presente desde a chegada dos portugueses nessa terra. Contudo, no século XIX, essa característica teria tomado uma nova dimensão dentro do Estado Imperial brasileiro, então em formação. Constituindo a “*trama da ligação política do Brasil no século XIX*”, o clientelismo, entendido a partir de uma noção de *família* que se estende para além do núcleo familiar e da consanguinidade, que agrega amigos e sócios por meio de matrimônios e compadrio, estava baseado na proteção e na lealdade entre o patrão e a clientela. De acordo com Graham, “*a partir de família, parentes, agregados e outros dependentes, um senhor rural montava sua clientela. Os clientes dependiam do líder e ofereciam-lhe em troca lealdade (...)*” (GRAHAM, 2003). Como contrapartida, o patrão garantia emprego e proteção aos seus dependentes e, em troca a esses *favores*, o senhor recebia os votos de seus clientes nas eleições, demonstrando assim seu poder na localidade. Dessa forma, o poder central no Brasil estava intimamente relacionado, por meio de redes clientelares, às elites provinciais.

O poder local: a Câmara da Vila de São Francisco de Paula

No ano de 1832, em meio a um período de mudanças político-institucionais no Brasil independente que então se construía, a freguesia de São Francisco de Paula (mais tarde denominada Pelotas), localizada no interior da província do Rio Grande do Sul, foi elevada à condição de Vila. Essa alteração administrativa possibilitou à elite local acesso a um novo canal de representação política: a Câmara Municipal. Apesar de ter perdido muito da importância que havia desempenhado ao longo do período colonial com a implementação desse novo arranjo institucional, não se deve excluir as instituições camarárias do complexo sistema político-administrativo estabelecido no Brasil.

A Vila de São Francisco de Paula tem suas origens, sobretudo, na produção de charque. No final do século XVIII, homens de negócio interessados na produção de charque instalaram-se próximo à Vila do Rio Grande, mais precisamente no território entre o canal São Gonçalo e o arroio Pelotas. Os lucros gerados por esse negócio

atraíram cada vez mais negociantes, o que acarretou a formação de um pequeno núcleo populacional nos arredores das charqueadas. Em 1812, a localidade foi promovida à condição de Freguesia, recebendo o nome de São Francisco de Paula. Com o crescimento do número de pessoas instaladas nas proximidades das charqueadas e a pressão exercida pelas famílias produtoras de charque, que começavam a acumular riquezas e desejavam maior visibilidade dentro da sociedade, enviou-se uma solicitação ao Rio de Janeiro. Assim, em 1810, teve início o processo de elevação do povoado, defendido junto a autoridades eclesiásticas pelo pároco local (MENEGAT, 2009:85).

O processo de criação da Freguesia (1812), assim como sua elevação à condição de Vila (1832), foram realizadas através dos esforços da elite local, composta, sobretudo, por aqueles que estavam envolvidos na produção do charque, a maior riqueza da região ao longo do século XIX. Os interesses particulares desse grupo não resultaram apenas na emancipação do povoado, mas também permearam o teor das decisões tomadas na Câmara, visto que seus membros compunham o poder legislativo local. O desenvolvimento do aparelho burocrático-administrativo do povoado propiciava benefícios que iam muito além da esfera econômica, pois permitiam também à elite local acesso aos mecanismos que conferiam a seus membros maior status e poder político.

Com a elevação à condição de Vila, ainda em 1832 instituiu-se a Câmara Municipal e os primeiros vereadores foram eleitos. As sessões camarárias ocorreram regularmente de maio de 1832 até 1836, cerca de um ano após a deflagração, no Rio Grande do Sul, da Revolução Farroupilha. Devido ao conflito armado, as reuniões da Câmara pelotense tornaram-se esporádicas entre 1836 e 1846, quando, após o término da Revolta, se restabeleceram as atividades administrativas na Província.

Poucos historiadores dedicam-se à História de Pelotas no período anterior a Revolução Farroupilha; em sua maioria, os estudos sobre a localidade referem-se à segunda metade do século XIX, período considerado de maior desenvolvimento da sociedade pelotense. Apenas recentemente trabalhos que contemplam o início do século XIX, ou seja, sobre o período de formação da freguesia e vila de São Francisco de Paula, começaram a ser desenvolvidos, porém esses ainda compõem um grupo pequeno.

Quanto ao período mais estudado, o de maior riqueza e desenvolvimento da região pelotense (1860-1890) – quando, além da grande produção do charque, a cidade

tornou-se um reconhecido pólo cultural – pouco se tem a dizer. Essas publicações, produzidas, sobretudo, no final do século XX, trazem questionamentos já superados historiograficamente, porém ainda não esgotados quando se trata da história de Pelotas. Esses estudos, apesar das suas perspectivas interpretativas mais tradicionais, constituem a base para análises mais específicas e aprofundadas a respeito de Pelotas no século XIX (CORSETTI, 1983; GUTIERREZ, 2001; MAGALHÃES, 1993).

Percebe-se nos últimos anos uma renovação historiográfica nos estudos dedicados à História de Pelotas. Detendo-se no período de formação da localidade (início do século XIX) e enfocando diversos temas (como crime, escravidão, economia e sociedade), os estudos de Ana Regina Simão (2002), Caiuá Al-Alam (2008) e Carla Menegat (2009) e Itamaragiba Chaves Xavier (2009) permitem uma reconstrução da sociedade pelotense no período de formação da localidade.

Quanto ao poder local, em especial as Câmaras Municipais, e sua importância na dinâmica política, tem-se os trabalhos de autores como Maria de Fátima Gouvêa (1998), Isnara Pereira Ivo (2001) e Carina Martiny (2010). Gouvêa e Ivo analisam as Câmaras Municipais na primeira metade do século XIX, o que auxilia a presente pesquisa, pois tratam de aspectos não abordados por outros autores anteriormente citados, como as restrições efetuadas pelo governo central no sentido de retirar a autonomia poder local. Martiny, por sua vez, analisa as condições verificadas na localidade de São Sebastião do Caí (localizada no interior da província sul-rio-grandense, assim como Pelotas) que propiciaram sua emancipação política, em 1875, além de se deter na caracterização da elite política local e no papel da Câmara Municipal no momento de transição do regime imperial para o republicano.

Para Jonas Vargas, o investimento na formação de bacharéis em Direito fazia parte das estratégias familiares das elites rio-grandenses, pois possibilitavam à família desses estudantes acesso a cargos de alto escalão do governo, que permitiam uma participação direta, mais efetiva, dos membros da elite provincial nas decisões tomadas pelo poder aos altos escalões de poder central. (VARGAS, 2003). Apesar de concentrar seu estudo no segundo reinado, o autor analisa questões importantes sobre a elite política na Província do Rio Grande do Sul, que servem para demonstrar o resultado de algumas estratégias adotadas, ou que começaram a ser pensadas, ainda nos primórdios da formação do Estado Imperial. De outra forma, alguns dos mecanismos desenvolvidos

pelas famílias das elites locais, em um esforço de readequação às novas premissas do Brasil independente, não poderiam ser identificados.

A respeito da reconstituição das redes de sociabilidade dos vereadores da Câmara de São Francisco de Paula, a discussão trazida por Michel Bertrand (1999) acerca de análises de redes é bastante relevante. O autor detem-se, sobretudo, nos limites e nas dificuldades encontradas pelos pesquisadores que utilizam esse tipo de abordagem. Primeiramente, é importante salientar que a reconstituição de redes de sociabilidade em estudos de ciências humanas consiste em um recurso metodológico, não teórico, e que, portanto, não encerra em si o objetivo da pesquisa, ou seja, é uma opção, uma ferramenta, utilizada pelo historiador ou sociólogo para obter as respostas necessárias ao desenvolvimento de suas pesquisas. Contudo, é preciso levar em conta as limitações existentes nesse tipo de análise, principalmente no que diz respeito a reconstrução total de um círculo social. Bertrand afirma ser impossível reconstituir uma rede em sua totalidade, pois apenas fragmentos dessa trama podem ser identificados através das fontes disponíveis e selecionadas para tal fim (BERTRAND, 1999:120-121). Dessa forma, compreende-se que as redes de sociabilidade dos vereadores investigados nessa pesquisa não poderão ser inteiramente recompostas, somente algumas frações de um sistema maior de relações poderá ser identificado. Para tanto, tem-se consciência da necessidade de consultar a maior variedade de fontes possíveis, pois cada conjunto de fontes é capaz de oferecer ao pesquisador diferentes aspectos da rede investigada.

O autor ainda destaca a importância do contexto nesse tipo de abordagem, pois é através dele que o historiador consegue entender o complexo meio social em que os atores pertencentes a determinada rede estavam inseridos. No entanto, o contexto não é uma estrutura fixa no tempo e no espaço, ele passa constantemente por transformações que alteram suas características. Essas modificações são efetuadas pelos próprios atores sociais que atuam dentro desse contexto. Nas palavras de Bertrand

(...) el contexto en el que se inscribe (...) la sociedad (...) está concebido como se confiriera a los actores sociales importantes espacios intersticiales o de libertad que les ofrecen un margen real de elección y de maniobra, aunque admitiendo también que sus decisiones actúan em retorno sobre este mismo contexto. (BERTRAND, 1999:114)

Ou seja, os homens agem de acordo com os padrões consentidos pelo contexto em que se inserem e, ao mesmo tempo, esses mesmos homens transformam os códigos sociais que regem seus atos.

A construção do Brasil ocorreu ao longo das primeiras duas décadas após sua emancipação e as características do novo modelo político-institucional foram adotadas com o objetivo primordial de manutenção da ordem social e da unidade territorial. Uma das instituições que mais sofreu modificações nesse período foram as Câmaras Municipais, que acabaram se tornando órgãos somente com funções administrativas, sem atribuições jurídicas ou autonomia econômica. Contudo, não se pode desprezar seu papel dentro da dinâmica política provincial. Acompanhar a atuação das Câmaras e, portanto, dos vereadores, é importante para pensar como as medidas tomadas pelo poder central foram recebidas e implantadas pelas elites locais, que detinham o poder nas pequenas localidades, ou seja, permite uma melhor compreensão do funcionamento da dinâmica político-institucional durante a consolidação do Estado Imperial brasileiro.

Fontes manuscritas

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL (AHRIS)

CORRESPONDÊNCIA expedida. Câmara Municipal de São Francisco de Paula. Maço 103, caixa 46. 1832-1836.

BIBLIOTECA PÚBLICA PELOTENSE (BPP)

ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 1. 1832-1835.

ATAS da Câmara da Vila de São Francisco de Paula. Livro 2. 1835-1844.

Referências bibliográficas

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. *A negra força da princesa: polícia, pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857)*. Pelotas: Edição do autor; Sebo Icaria, 2008.

BERTRAND, Michel. *De La familia a La red de sociabilidad*. Revista Mexicana de Sociologia, vol.61, n.2, abr./jun. 1999, pp.107-135. Disponível em: <<http://links.jstor.org/sici?sici=0188-2503%28199904%2F06%2961%3A2%3C107%3ADLF%20ALR%3E2.0.CO%3B2-L>>. Acesso em: 30/06/2010.

BICALHO, Maria Fernanda. “As Câmaras Ultramarinas e governo do Império” in: FRAGOSO, João; BICALHO, M. Fernanda; GOUVÊA, M. Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.189-221.

BOXER, Charles. *O Império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

CORSETTI, Berenice. *Estudo da charqueada escravista gaúcha no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1983.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

FLORY, Thomas. *El Juez de Paz y el Jurado en el Brasil Imperial, 1808-1871*. México: Fondo de Cultura Económica, 1986.

FRAGOSO, João; BICALHO, M. Fernanda; GOUVÊA, M. Fátima (orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. Redes de poder na América Portuguesa: O caso dos homens bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822. *Rev. bras. Hist.* [online]. 1998, vol.18, n.36, pp. 297-330. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22/06/2010.

GRAHAM, Richard. “Clientelismo na cultura política brasileira: Toma lá dá cá.” In: *Publicações Braudel Papers*, 15. ed., p.1-14, 2003. Disponível em: <<http://www.braudel.org.br/paper15.htm>>. Acesso em: 04/10/2010.

GUTIERREZ, Ester. *Negros, charqueadas e olarias: um estudo sobre o espaço pelotense*. Pelotas: Ed. Universitária, 2001.

IVO, Isnara Pereira. Poder Local e Eleições na Imperial Vila da Vitória durante o Século XIX. *Politeia: História e Sociedade*, Vol. 1, N. 1, pp.201-223, 2001. Disponível em: <<http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/viewFile/146/157>>. Acesso em: 22/06/2010.

MAGALHÃES, Mário Osório. *Opulência e Cultura na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: um estudo sobre a cidade de Pelotas (1860-1890)*. Pelotas: UFPel/Livraria Mundial, 1993.

MARTINY, Carina. “Os seus serviços públicos e políticos estão de certo modo ligados à prosperidade do município”. *Constituindo redes e consolidando o poder: uma elite política local (São Sebastião do Caí, 1875-1900)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2010.

MENEGAT, Carla. *O tramado, a pena e as tropas: família, política e negócios do casal Domingos José de Almeida e Bernardina Rodrigues Barcellos (Rio Grande de São Pedro, século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2009.

SIMÃO, Ana Regina Falkembach. *Resistência e acomodação: a escravidão urbana em Pelotas – RS (1812-1850)*. Passo Fundo: UPF, 2002.

SLEMIAN, Andréa. “Os canais de representação política nos primórdios do Império: apontamentos para um estudo da relação entre Estado e sociedade no Brasil (c.1822-1834)”. In: *Locus*, Revista de História. Juiz de Fora, v.13, n.1, p.34-51, 2007.

_____. *Sob o Império das Leis*. São Paulo: Hucitec, 2009.

VARGAS, Jonas Moreira. *Entre a paróquia e a Corte: a elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010.

XAVIER, Itamaragiba Chaves. *A Instrução Pública na República Rio-Grandense (1836-1845)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS, 2009.